



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

ATA Nº 16/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

No dia vinte de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, na Sede da Junta de Freguesia, em Palmela, em sessão *ordinária*, o executivo da Junta de Freguesia de Palmela, encontrando-se presentes, o Presidente, Jorge Manuel Cândido Mares, a Secretária, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, o Tesoureiro, Paulo Jorge Farinha Bandola e a Vogal Ana Cristina Cardoso Coelho. A vogal, Orlanda Maria Barrocas Cândido, faltou, por motivos pessoais, sendo a mesma considerada justificada.

Votação da Ata da Reunião Anterior

De harmonia com o disposto no Artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9 e no nº 2 e nº 4 do Artº 27º do Decreto-lei 442/91, de 15/1 alterado pelo Dec. Lei nº 6/96, de 31/12 (CPA) e para efeitos do nº 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a Junta de Freguesia deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Presidente, por quem a lavrou e restante Executivo. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

ATA Nº 15/2024, da reunião realizada a seis de agosto de 2024 – Aprovada, por unanimidade.

Período antes da ordem do dia

Neste período o Sr. Presidente, Jorge Mares, saúda todos os presentes e questiona se há algum assunto a apresentar.

Não havendo mais assuntos o Sr. Presidente prosseguiu com a ordem de trabalhos.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

O Sr. Presidente apresentou a **Ordem de Trabalhos**:

1. Deliberações
2. Pessoal
3. Assunto Diversos

1. Deliberações

O Sr. Presidente apresentou os pedidos de parecer, da Câmara Municipal de Palmela, nomeadamente:

Processo: 5789 /2024

Requerente: Moto Clube de Palmela

Assunto: Pedido de parecer para a realização do 23º Passeio das Vindimas

Data/Local: 1 de setembro, na Freguesia de Palmela

Processo: 5474/2024

Requerente: Pedro Miguel Coelho – Estabelecimento o Barril

Assunto: Pedido de passagem de música, no âmbito da 61ª edição da Festa das Vindimas

Data/Local: 24, 28, 29, 30 e 31 de agosto, dia 2 e 3 de setembro, das 20h00 às 04h00, dia 1 de setembro, das 14h00 às 04h00, em Palmela.

Submetidos a votação foi deliberado, por unanimidade, nada ter a opor, remetendo a decisão final para o competente gabinete da Câmara Municipal de Palmela.

Seguidamente o Sr. Presidente leu uma informação da Câmara Municipal de Palmela acerca do Pedido de Autorização para o Lançamento de Artefactos Pirotécnicos, no âmbito da Festa das Vindimas 2024. O pedido foi formulado a 5 de Agosto, tendo sido indeferido por despacho datado de 19/08/2024, nos termos do exposto do Decreto Lei nº 82/2021, de 13 de outubro.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

2. Pessoal

O Sr. Presidente apresentou uma proposta para atribuição de tolerância de ponto, no dia 2 de setembro, no âmbito da 61ª edição da Festa das Vindimas.

Submetida a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade, em minuta.

Seguidamente o Sr. Presidente apresentou uma proposta para a atualização do mapa de pessoal da Junta de Freguesia para 2024.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade, em minuta.

3. Assuntos Diversos

Neste ponto o Sr. Presidente interveio com as seguintes informações e pontos de situação:

- No dia 19 de Agosto, foram recebidos nesta Sede da Junta de Freguesia de Palmela, para uma reunião, a nova Direção da Associação de Moradores das Casas da Quinta. Estiveram presentes em representação da Associação, os moradores Daniel Correia, Cátia Vilela e Pedro Morais. Houve uma troca de impressões acerca do desenvolvimento deste novo bairro da Freguesia de Palmela, tendo a Junta de Freguesia naquele momento a executar uma ação de cortes e controlo de ervas daninhas no local. A reunião foi concluída, sendo referida a necessidade de cooperação entre ambos, a Junta de Freguesia e a Associação de Moradores, nas áreas de competências da Junta, tendo sido manifestada a nossa disponibilidade para uma boa relação de colaboração mútua.

Neste momento, a Junta de Freguesia está a concentrar a sua atividade na Vila de Palmela e envolvente, nas áreas da manutenção e conservação de jardins, no controlo de ervas daninhas, procurando assim dar um conjunto de respostas em virtude de Palmela estar a viver um momento de Festa e de acolhimento de visitantes em grande número.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

As equipas operacionais da Junta de Freguesia desdobram-se nas suas tarefas diárias, repartindo com o apoio logístico à Festa das Vindimas, acumulando com o White Party. Um trabalho incansável de todos os funcionários, incluindo os trabalhadores administrativos, que são o suporte das ações a realizar.

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 19h00 da qual se lavrou a presente Ata, a qual vai ser assinada por todos os presentes.

Presidente _____

Secretária _____

Tesoureiro _____

2º Vogal _____



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

PROPOSTA

ASSUNTO: Atribuição de Tolerância de ponto

No âmbito das comemorações da 61ª Edição da Festa das Vindimas de Palmela e com o objectivo de proporcionar ao pessoal a possibilidade de usufruir mais destas festas, proponho, no uso da competência que é conferida pela e) do Artº 19º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a atribuição de tolerância de ponto, no dia 2 de Setembro de 2024, aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Palmela.

O Proponente

Deliberação:

Aprovada Reprovada
Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretária	<input type="checkbox"/>	Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureiro	<input type="checkbox"/>	Tesoureiro	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 20/09/2024 para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A Junta de Freguesia

Helena Maria Braz de Almeida Neto Gaspar
MUNICÍPIO DE PALMELA
Ana Cristina Cardoso Coelho



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

PROPOSTA

Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Palmela

De harmonia com a alínea e) do Artº 19º da Lei nº 75/2013, de 12/9 compete à Junta de Freguesia gerir os recursos humanos ao serviço da autarquia.

Em conformidade com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei nº 35/2014, de 20/6 e para cumprimento dos seus Artº 28º e Artº 29º submete-se a aprovação da atualização do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Palmela para o ano de 2024.

O Proponente

Deliberação:

Aprovada Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>

Votos contra	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 20/08 / 2024, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A JUNTA DE FREGUESIA

Jóhanna Stacia Braz de Almeida Ramos Gonçalves
PRESIDENTE
Ana Cristina Cardos Coelho

Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Palmela para 2024

Nos termos do Artº 28º e 29º da Lei N.º 35/2014, de 20/6

Mapa resumo dos postos de trabalho por serviço/carreira/categoria					
Actividades	Carreira/categoria	Número de postos de trabalho			Obs.
		Ocupados	A criar	Total	
Serviços administrativos	Técnico Superior	1	0	1	
	Assistente Técnico	5	1	6	
	Assistente operacional	1	1	2	
Serviços Externos	Encarregado Operacional	0	1	1	
	Assistente operacional	16	9	25	
Total		23	12	35	

Aprovado em reunião da Junta de Freguesia de 20 /08/2024

Aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia de ___ /09/2024

Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Palmela para 2024

Nos termos do Artº 28º e 29º da Lei N.º 35/2014, de 20/6

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/categoria	Nº de Postos de trabalho		Obs.
		Ocupados	A criar	
Serviços administrativos TÉCNICO SUPERIOR – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão. Apoio aos Órgãos Autárquicos: Trabalho de elaboração e preparação de documentação para reuniões, elaboração de propostas, atas e outros documentos segundo instruções dos mesmos. Execução de deliberações. <u>Gestão Administrativa e Financeira</u> : Coordenação dos recursos humanos existentes. Elaboração dos documentos previsionais (GOP e Orçamento), gestão e execução. Elaboração da documentação da prestação de contas. <u>Recursos Humanos</u> : Gestão geral. Recrutamento e seleção. Controlo de férias faltas e licenças. Processamento de vencimentos. <u>Património</u> : Manter atualizado o Inventário do cadastro e património da Junta de Freguesia. ASSISTENTE TÉCNICO -Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas e domínios de atuação e competências da Freguesia. Expediente geral e atendimento ao público: Emissão de atestados, declarações, certidões e outros documentos. Gestão do arquivo e da correspondência. Atendimento geral efetuado na Sede e Delegações dos Serviços Administrativos em Brejos do Assa/Algeruz e Aires ASSISTENTE OPERACIONAL -Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, de apoio ao funcionamento dos serviços. Limpeza e organização das instalações e equipamentos da autarquia (sede e delegações)	Técnico Superior	1	0	
	Assistente Técnico	5	1	
	Assistente operacional	1	1	
	Total		7	2

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/categoria	Nº de Postos de trabalho		Obs.
		Ocupados	A criar	
Serviços Externos ENCARREGADO OPERACIONAL – Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.	Encarregado Operacional	0	1	
	Assistente operacional	16	9	
ASSISTENTE OPERACIONAL -Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio ao funcionamento dos serviços.				
<i>Asseguram e executam o cumprimento dos protocolos de descentralização de competências da Cmp e as competências da Freguesia nomeadamente, conservação, manutenção, beneficiação e limpeza de espaços públicos, conservação e manutenção dos edifícios das Escolas EB1 e mobiliário urbano; conservação de calçada, execução de pequenos trabalhos de electricidade, carpintaria e outros. Colaço e pinturas. Transporte e aplicação de diversos materiais. Conservação, substituição e manutenção de placas de toponímia</i>				
	Total	16	10	
TOTAL GERAL (Serviços Administrativos + Serviços Externos)		23	12	

Aprovado em reunião da Junta de Freguesia de 20 /08/2024
 Aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia de /09/2024